

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

COMUNICAÇÃO INTERNA	
Nº: TJ-COI-2019/10807	DATA: 05/07/2019
DE: COORDENACAO DE CONTROLE PATRIMONIAL	PARA: DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMONIO
ASSUNTO: Compra (material permanente e de consumo)	

Senhora Diretora,,

Considerando a necessidade contínua e permanente de obtenção de bens móveis por parte deste Tribunal de Justiça visando munir as suas unidades de bens móveis permanentes para consecução de sua atividade principal, bens esses que são adquiridos por diversas formas : compra, doação, permuta etc, e precisam ser identificados de forma a facilitar o seu controle. Por esta razão, informamos ser imprescindível a aquisição de plaquetas para o tombamento/registro dos patrimônios deste Tribunal de Justiça.

Após apreciação desta Diretoria de Suprimento e Patrimônio, sugerimos encaminhamento à CCOMP para que a mesma possa realizar licitação, objetivando adquirir 15.000 (quinze mil) plaquetas que, conforme estimativa desta COPAT, atenderá a necessidade para este exercício. A última plaqueta hoje existente na COPAT tem a numeração: 652000, portanto, para este novo processo a numeração iniciará com o número 652001.

Vale inteirar que as plaquetas deverão atender às seguintes especificações:

Plaqueta em filme de policarbonato cristal, formato retangular, cantos arredondados, fundo cor cinza claro, impressão por processo de serigrafia U.V., contendo o brasão do Judiciário do Estado da Bahia, seguindo inscrição "PODER JUDICIÁRIO" "PATRIMÔNIO" na cor preta, numeração a partir de 652001, inclusive, em algarismos arábicos de seis dígitos e correspondente código de barras, no padrão de 2 de 5, conforme abaixo. Material deverá ter resistência química a produtos como tinner, limpadores multiuso, ceras, detergentes, lutramóveis, alvejantes, álcool, querosene e gasolina. Resistência física a abrasivos, temperaturas altas, umidade e névoa salina. Fixação através de cola auto adesiva 3M código 9625 ou similar (cola de alto padrão de qualidade, resistência e durabilidade), revestida de película protetora a ser removida no ato da fixação. Tamanho: 15 mm X 45 mm espessura de 0,18 mm. Obs: Entenda-se como cola de alto padrão e qualidade, aquela que após sua fixação e tempo de manutenção (24 horas depois de fixada), apresente a mais alta dificuldade de remoção, e, para que isto aconteça, a plaqueta estaria totalmente danificada. As plaquetas deverão ser separadas e acondicionadas em lotes de numeração sequencial com 100 plaquetas cada, que, por sua vez, deverão ser colocadas em caixas com no mínimo 05 e no máximo 10 lotes, com a correspondente identificação da sequência de plaqueta ali contidas.





REPAGINADO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Atenciosamente,

MARCOS BARBOSA DE CASTRO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO



TJC01201910807A